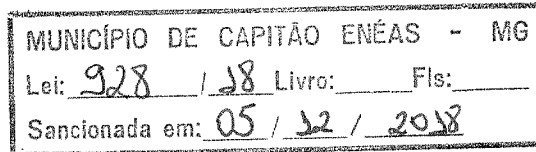


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO.
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com.br

PROJETO DE LEI Nº 04/2018



DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

O povo do Município de Capitão Enéas/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. A concessionária de abastecimento de água do Município de Capitão Enéas fica obrigada a instalar eliminadores de ar, por solicitação do consumidor, na tubulação que antecede o hidrômetro, em cada unidade independente servida por ligação de água.

§ 1º As despesas decorrentes da aquisição e instalação do aparelho eliminador de ar correrão as expensas do consumidor.

§ 2º O equipamento de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria nº 246, item 9.4, do INMETRO e estar devidamente patentado.

§ 3º O consumidor que desejar a retirada do aparelho poderá solicitar, gratuitamente, à concessionária.

Art. 2º. Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO.
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com.br

Art. 3º. O teor desta lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água emitida pela empresa concessionária, nos três meses subsequentes à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, observadas as limitações constitucionais, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capitão Enéas (MG), 28 de março de 2018.

[Signature]
Creujair Soares dos Santos
Vereador

Jose Maurício de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Legislação
Justiça e Redação
EM 03 DE abril DE 2018
Antônio Marcos Macedo
PRESIDENTE

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Defesa do
consumidor e do contribuinte
EM 03 DE abril DE 2018
Antônio Marcos Macedo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 17 DE abril DE 2018
Antônio Marcos Macedo
PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]

Welson Amoral Reis
Jose Creujair Soares dos Santos